

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 427/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 1.184, SALA E0362, TAMBIAÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CEJAPRO – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ 32.989.058/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 313/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/07139, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, na modalidade EaD, ministrado pelo CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo CEJAPRO – Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. – CNPJ 32.989.058/0001-04.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.